

**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO
1.º Trimestre de 2026**

SUMÁRIO

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	3
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	3
3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5
3.1	Segurança da Informação	5
4	GESTÃO PATRIMONIAL	7
5	PESSOAS E COMPETÊNCIAS	8
6	GERENCIAMENTO DE RISCOS	8
6.1	Modelo de Gestão de Riscos	9
6.2	Processo de Gestão de Riscos	9
7	PROGRAMA DE COMPLIANCE	11
7.1	<i>Compliance</i>	11
7.2	Código de Conduta Ética	12
7.3	Comitê de Ética	13
8	AUDITORIA INTERNA	14
9	NORMATIVOS	14
9.1	Gestão de Processos	15
9.1.1	Reestruturação e Unificação da Arquitetura de Processos	16
9.2	Gestão Documental	16

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório apresenta a sistemática de controles internos adotada pelo Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Estado do Rio Grande do Sul (SESI/RS), com foco na mitigação dos riscos inerentes aos seus processos operacionais e de gestão, bem como na promoção da eficiência, da confiabilidade e da conformidade das atividades institucionais.

A estrutura de governança do SESI/RS é sustentada por políticas, normas, procedimentos e instâncias de controle que, de forma integrada, asseguram a transparência dos atos de gestão, o alinhamento aos objetivos estratégicos e o adequado processo de prestação de contas. As ações de controles internos estão alinhadas às diretrizes do Departamento Nacional do SESI e às boas práticas de governança corporativa.

O fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance constitui um eixo estruturante da atuação institucional, promovendo uma cultura organizacional pautada pelos princípios da ética, da integridade e da conformidade normativa, respeitadas as singularidades do modelo organizacional.

As informações consolidadas neste relatório evidenciam o compromisso do SESI/RS e de seus dirigentes com a integridade, a transparência e a responsabilidade na condução da gestão, em consonância com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle.

2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O Serviço Social da Indústria do Rio Grande do Sul (SESI-RS) é uma entidade de direito privado, criada e vinculada à Confederação Nacional da Indústria (CNI), com a finalidade de executar ações de interesse social voltadas à indústria, aos trabalhadores da indústria e a seus familiares. Embora não integre a Administração Pública, o SESI-RS é destinatário de contribuição compulsória instituída por lei, arrecadada junto às empresas industriais.

A estrutura organizacional do SESI compreende o Conselho Nacional, o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais, os quais possuem autonomia administrativa, financeira e de gestão de pessoal. Em virtude dessa autonomia e da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão integrante do sistema é responsável pela prestação individualizada de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), podendo este contar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos do parágrafo único do artigo 70 e do artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 78.987. Nesse contexto, o TCU atua como instância de controle externo da governança do SESI-RS. Em consonância com o princípio do fortalecimento contínuo do sistema de controles internos, o SESI-RS promove o monitoramento de seus processos de negócio, considerando as recomendações e observando as determinações provenientes dos órgãos de controle externo, com vistas ao aprimoramento do ambiente de governança, gestão e controle.

De forma alinhada às diretrizes do Departamento Nacional, o SESI-RS cumpre as obrigações relativas ao processo de prestação de contas e assegura a transparência da gestão por meio da divulgação das informações institucionais e de gestão em seu Portal da Transparência.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SESI/RS é realizada em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2025, permanecem vigentes a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa TCU nº 198/2022, que definem o conteúdo, a organização e a forma de apresentação

do Relatório de Gestão, regulamentando o processo de contas dos responsáveis pela administração pública federal.

O Relatório de Gestão de 2025, bem como os documentos de exercícios anteriores do SESI do Rio Grande do Sul, estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência, por meio do link: [Integridade | SESI](#)



O Departamento Nacional elabora e coordena um plano de ação com o objetivo de orientar os órgãos regionais no cumprimento das normas do Tribunal de Contas da União (TCU), assegurando coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica. Essas normas estabelecem que a prestação de contas seja realizada por meio da publicação das informações nos sites oficiais dos Departamentos Regionais.

Conforme determinado, o Relatório de Gestão deve ser publicado até março do exercício subsequente. O Departamento Regional do SESI/RS realizou essa publicação em março de 2026. Além disso, em atendimento ao plano de ação acordado com o TCU, as informações da prestação de contas são disponibilizadas em página específica, denominada “Prestação de Contas TCU”, no Portal da Transparência da entidade, respeitando a autonomia entre Departamento Nacional e Órgãos Regionais.

Para atender a outras exigências do TCU, o Departamento Nacional coordena a implantação do Relatório de Gestão no formato de relato integrado em todos os Departamentos Regionais. A adoção desse modelo é sustentada por uma estrutura de governança que envolve diferentes níveis hierárquicos.

O SESI/RS também disponibiliza, de forma contínua, informações ao TCU por meio do processo de Fiscalização Contínua, abrangendo dados de recursos humanos, aquisições, contratos, receitas e despesas, garantindo transparência e clareza na gestão ao longo do exercício.

O SESI/RS utiliza o Sistema de Dados de Dirigentes e Responsáveis (DDR), desenvolvido pelo Departamento Nacional, como ferramenta consolidada para a gestão centralizada e a publicação automatizada da Relação de Dirigentes e do Rol de Responsáveis no Portal da Transparência e no sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas da União (TCU). O uso do DDR assegura padronização nacional, integridade, rastreabilidade e maior conformidade das informações, além de contribuir para a mitigação de riscos operacionais.

O sistema encontra-se em operação estável, com atualizações regulares e desempenho consistente. As informações nele consolidadas são encaminhadas ao TCU de forma estruturada e tempestiva, reforçando o compromisso do SESI/RS com a transparência, a governança e o cumprimento das obrigações legais, bem como a credibilidade institucional perante os órgãos de controle e a sociedade.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

A Gestão de Tecnologia da Informação exerce papel estratégico na governança da Segurança da Informação e no gerenciamento das plataformas tecnológicas do Sistema FIERGS. O processo está estruturado para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, garantindo a continuidade dos serviços, a confiabilidade dos ambientes tecnológicos e a proteção dos ativos institucionais, especialmente no âmbito do SESI.

Alinhado às melhores práticas e frameworks internacionais, o modelo de Segurança da Informação atua de forma transversal, integrando políticas, processos, tecnologias e capacitação, contribuindo para o fortalecimento da governança digital, o atendimento

às exigências legais e a promoção de uma cultura organizacional orientada ao uso responsável da informação.

No 1º trimestre de 2026, a GINFO deu continuidade às iniciativas de fortalecimento da postura de segurança cibernética, priorizando a cultura de prevenção e a otimização de seus processos internos. Como um dos pilares deste período, foi realizada a campanha de phishing interno, com o objetivo estratégico de fortalecer a capacidade de detecção por parte dos usuários e elevar a segurança institucional contra ataques de engenharia social.

Esta ação foi conduzida de forma integrada à Semana da Privacidade de Dados, celebrada em alusão ao Dia Internacional da Proteção de Dados (28 de janeiro). A iniciativa promoveu o engajamento dos colaboradores e reforçou a importância do tratamento seguro de informações no ambiente corporativo.

Realizamos a análise da arquitetura de comunicação entre as redes internas do Sistema FIERGS para identificar a possibilidade de comunicação entre segmentos, em substituição a varreduras intrusivas de larga escala e a validação técnica das configurações dos Firewalls implementados, visando identificar regras implícitas que bloqueiem qualquer comunicação que não seja previamente autorizada.

No ambiente de backup foi realizado um diagnóstico abrangente do ambiente, incluindo entrevistas com os responsáveis e análise técnica das ferramentas e processos.

A avaliação contemplou:

Ferramentas: VEEAM, Acronis, IBM Spectrum Protect, Azure Backup e processos manuais

Escopo: Armazenamento local e em nuvem, políticas, configurações de sistemas de backup e restauração.

Resultando em um relatório com riscos identificados e recomendações estruturadas por criticidade.

Com foco em mitigação de vulnerabilidades efetuamos uma ação pontual e motivada por alertas globais sobre a criticidade e facilidade de exploração de uma vulnerabilidade no serviço “Telnet”.

A GINFO também continua focado na melhoria contínua dos processos já existentes, em especial ação ao monitoramento contínuo dos alertas e incidentes de segurança reportados no portal Microsoft Defender, com foco principal na rede de educação das

unidades do SESI. A equipe de segurança teve como objetivo a otimização de detecção e a resposta a incidentes, resultando em uma melhora expressiva nos indicadores de segurança.

Essas atividades reforçam as rotinas de controle, monitoramento e resposta a incidentes.

Esse esforço assegura que as ferramentas e políticas implementadas anteriormente operem com máxima eficiência, garantindo a resiliência do ambiente tecnológico e a proteção dos ativos digitais da organização.

4 GESTÃO PATRIMONIAL

O SESI-DR/RS, em alinhamento à governança do Departamento Nacional, adota um processo estruturado e abrangente de Gestão Patrimonial, que contempla todas as contas do Ativo Imobilizado. Esse processo é operacionalizado por meio de um sistema de controle gerencial que abrange bens móveis, imóveis e intangíveis.

As diretrizes, normas e procedimentos que norteiam a Gestão Patrimonial encontram-se formalizados em normativos internos, devidamente publicados e amplamente acessíveis a todas as partes envolvidas no processo.

Os registros de aquisição, transferência e baixa de bens são conciliados mensalmente com os saldos contábeis, assegurando a consistência, a rastreabilidade e a confiabilidade das informações patrimoniais. Adicionalmente, os bens são inventariados anualmente, conforme previsto no Regulamento do SESI, em atendimento à legislação vigente e em conformidade com os pronunciamentos e normativos contábeis aplicáveis.

No primeiro trimestre de 2026, as atividades de gestão patrimonial tiveram como foco a regularização das inconformidades identificadas no inventário físico realizado em 2025, incluindo análises, ajustes cadastrais e saneamento de pendências. Paralelamente, foram executadas ações de planejamento e estruturação dos cronogramas referentes ao inventário patrimonial de 2026. Adicionalmente, foram realizadas vistorias técnicas in loco em unidades selecionadas, visando ao levantamento sistemático de dados físicos e operacionais, com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento e a ampliação de novos projetos de melhoria patrimonial.

5 PESSOAS E COMPETÊNCIAS

A FIERGS orienta suas iniciativas de desenvolvimento de pessoas a partir de um alinhamento entre sua estratégia organizacional e o movimento de transformação cultural em andamento. Nesse contexto, o desenvolvimento de competências deixa de ser uma ação isolada e passa a integrar um ecossistema estruturado, que articula diferentes frentes — como o desenvolvimento de lideranças em todos os níveis, a avaliação de desempenho, o aprimoramento técnico e comportamental, os programas de incentivo à formação educacional e os processos de onboarding institucional e funcional.

Esse conjunto de ações atua de forma integrada para fortalecer uma cultura organizacional com as pessoas no centro das ações, também orientada a resultados, inovação, competitividade e foco no cliente, ao mesmo tempo em que contribui para a qualificação contínua dos colaboradores. A FIERGS mantém um esforço permanente na promoção de experiências de aprendizagem, presenciais e a distância, ampliando a qualidade e a consistência das entregas.

As iniciativas de desenvolvimento cumprem um papel relevante na redução de assimetrias de conhecimento, no reforço de diretrizes institucionais e na ampliação do uso de soluções tecnológicas, promovendo maior padronização e eficiência operacional.

O processo de aprendizagem e desenvolvimento está fundamentado na Política de Treinamento e Desenvolvimento, que estabelece diretrizes para a formação contínua dos colaboradores, com foco no alinhamento entre competências humanas, técnicas e organizacionais e os objetivos estratégicos da instituição. Essa abordagem sustenta o avanço das prioridades institucionais, especialmente no fortalecimento das áreas de negócio.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

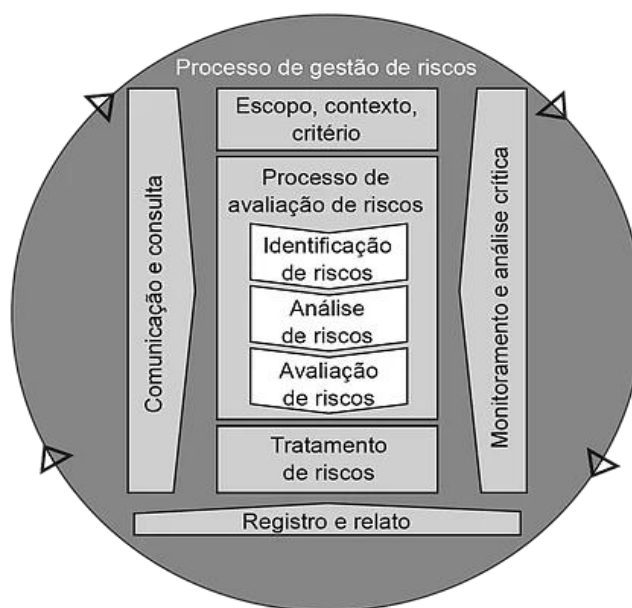
Um dos eixos do Programa de Compliance, a gestão de riscos no SESI/RS consubstancia relevante instrumento voltado à consecução dos objetivos organizacionais. O seu propósito direciona-se à criação e proteção de valor, pautando-se em princípios, estrutura e processo próprios, que lhe conferem solidez e segurança.

A apresentação e formalização das intenções e diretrizes do SESI/RS, no que tange ao gerenciamento de riscos, é materializada na Política de Gestão de Riscos, documento institucional alinhado a prerrogativas inerentes à governança e em consonância com frameworks reconhecidos nacional e internacionalmente.

A efetividade do gerenciamento de riscos é potencializada pela utilização do sistema informatizado de Gestão de Riscos e Compliance (Plataforma Perinity GRC), o qual tem por objetivo a automatização dos processos e do monitoramento do Programa de Compliance, com ênfase nas atividades relacionadas à gestão de riscos.

6.1 Modelo de Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos é efetuado à luz de frameworks validados para tanto, quais sejam, ABNT NBR ISO 31000:2018 e COSO (Committee of Sponsoring Organizations), devidamente adaptados às particularidades do ambiente de negócios do SESI/RS. A figura a seguir, representativa do processo de gestão de riscos nos moldes da ABNT NBR ISO 31000:2018, ilustra as suas fases, frisando-se a sua aplicabilidade nos diversos níveis institucionais:



6.2 Processo de Gestão de Riscos

O processo de gestão de riscos, nos moldes da metodologia adotada, abrange a utilização estruturada e contínua de políticas, procedimentos e práticas aplicadas às

etapas de comunicação e consulta, definição do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos.

Cumpra registrar que, embora seja apresentado como sequencial, o processo de gestão de riscos é iterativo, dadas as nuances que o envolvem, em especial a dinamicidade e variabilidade evidenciadas no comportamento humano e na cultura.

Ínsito às atividades relacionadas ao processo em referência, o processo de avaliação de riscos compreende a identificação, análise e avaliação de riscos. Pormenorizando-se: o processo de avaliação de riscos inclui o reconhecimento dos riscos e respectivos fatores de materialização, acompanhado da análise de sua natureza e características, incluindo a probabilidade de ocorrência e impacto nos objetivos, proporcionando, desta forma, a comparação dos resultados obtidos no exame dos riscos com os parâmetros estabelecidos, de modo a determinar a implementação de ações adicionais de tratamento ou mitigação.

Os resultados advindos da avaliação de riscos são confrontados com referenciais previamente definidos, a fim de identificar a necessidade de implementação de ações adicionais, considerando os critérios de priorização, o nível de risco apurado bem como as alternativas de tratamento disponíveis. Diante da definição da resposta ao risco, procede-se à elaboração do Plano de Tratamento dos Riscos, no qual são formalizadas as ações, estruturando as medidas necessárias para alinhar a exposição ao apetite ao risco estabelecido.

Inseridos no âmbito do processo de gestão de riscos, o monitoramento e a análise crítica objetivam assegurar e aprimorar a qualidade e a efetividade da estruturação, da implementação e dos resultados do processo.

O registro e o monitoramento da gestão de riscos são conduzidos institucionalmente por meio do emprego da Plataforma Perinity GRC, que disponibiliza ambiente integrado referente ao processo. A solução apoia o acompanhamento contínuo da efetividade dos controles implementados, garantindo que eventuais medidas corretivas sejam adotadas de modo oportuno. Através de relatórios gerenciais e painéis informativos, as equipes de gestão dispõem de visão atualizada e consolidada do cenário de riscos, contribuindo para a transparência e para proatividade na tomada de decisões estratégicas.

No âmbito do aprimoramento da governança e da gestão organizacional, evidenciam-se, consoante adiante assinalado, progressos obtidos na estruturação e na aplicação do processo de gestão de riscos, considerando-se as premissas definidas no

Planejamento Estratégico 2025-2027, assegurando, desta forma, o alinhamento do processo aos objetivos estratégicos da Entidade.

- Conferiu-se prosseguimento à dinâmica inerente à metodologia aplicada, efetuando a apuração de planos de tratamento de riscos consignados pelas partes responsáveis e verificando oportunidades de desenvolvimento de planos de ação com o fito de otimizar respostas a riscos identificados;
- Foram realizadas reuniões com áreas operacionais para proceder ao exame de documentos institucionais de modo a fortalecer o seu vínculo como balizas vinculadas à gestão de riscos, estimulando a melhoria contínua de processos e a segurança na tomada de decisões;
- Em nível de gestão interna, a equipe de gestão de riscos participa de agendas semanais com a Coordenação de Compliance, oportunidade em que são apresentados avanços, ações e projetos, bem como reforçadas diretrizes referentes ao processo sob análise.

7 PROGRAMA DE COMPLIANCE

7.1 Compliance

O Compliance no âmbito do Sistema FIERGS consiste na observância às leis, normas internas e externas e aos princípios éticos que regem a atuação institucional, com foco na prevenção de irregularidades e no fortalecimento da integridade organizacional.

O Programa de Compliance reafirma o compromisso do Sistema FIERGS com elevados padrões de governança, alinhados aos valores institucionais e às diretrizes do Código de Conduta Ética. Sua implementação e disseminação contribuem para o aprimoramento contínuo dos processos internos, para a eficiência institucional e para a qualidade dos serviços prestados às indústrias e à sociedade, sendo o engajamento de todos essencial para a consolidação desses resultados.

No primeiro trimestre de 2026, o Programa de Compliance manteve sua atuação alinhada à finalidade de integrar mecanismos e procedimentos internos relacionados a controles, gestão de riscos, conformidade, transparência e ouvidoria, contribuindo de forma contínua para o fortalecimento da estrutura de governança institucional. A interação com outras disciplinas, em especial a auditoria, permaneceu como elemento central para o aprimoramento dos processos internos.

Nesse período, deu-se continuidade à participação do Sistema nas agendas nacionais da Rede Colaborativa de Compliance, conduzida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), reforçando o intercâmbio de experiências, a disseminação de boas práticas e o fortalecimento da cultura de integridade no ambiente organizacional.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do SESI, o SESI/RS, em conjunto com o SENAI/RS, o IEL/RS, a FIERGS e o CIERGS, manteve sua estratégia de atuação voltada aos temas de conformidade, iniciando as ações previstas no planejamento anual de 2026, destacando-se:

- A manutenção, o monitoramento e o aprimoramento do funcionamento do sistema de registro do Canal de Denúncias, com a atuação da figura do Coordenador de Compliance, responsável pela coordenação das atividades do Programa, bem como a integração de analista corporativo adicional para apoio no tratamento das demandas, além da realização de ações de comunicação e disseminação do uso dos canais disponíveis;
- O recebimento, análise e elaboração de respostas a questionários de Due Diligence encaminhados por empresas parceiras, no contexto do desenvolvimento de negócios e da mitigação de riscos de conformidade;
- O atendimento, registro, análise e encaminhamento das manifestações recebidas por meio do Canal de Denúncias e da Ouvidoria, essa com atuação complementar por e-mail e telefone, assegurando o acolhimento adequado das demandas, o respeito aos princípios de confidencialidade, imparcialidade e transparência, bem como a observância dos fluxos e diretrizes institucionais estabelecidos.

7.2 Código de Conduta Ética

O Código de Conduta Ética do Sistema FIERGS permaneceu, no primeiro trimestre de 2026, como o principal instrumento normativo orientador das condutas éticas esperadas no âmbito institucional, aplicável à Alta Administração, colaboradores, estagiários, clientes, parceiros e fornecedores do SESI/RS. O documento segue como referência fundamental para o fortalecimento da integridade, da transparência e da responsabilidade institucional.

A apresentação do Código de Conduta Ética aos novos colaboradores continuou sendo realizada pela Área de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de

Pessoas (GEDPE), com a participação do time de Compliance nos encontros de integração, com reforço às diretrizes de conduta e ao compromisso institucional com os princípios éticos. Na oportunidade, manteve-se o incentivo à realização dos cursos “Entendendo o Compliance” e “Trilha – Canal de Ética”.

Durante o primeiro trimestre de 2026, o Código de Conduta Ética manteve sua vigência sem alterações normativas, com foco no acompanhamento de sua aplicação, na consolidação das práticas já instituídas e no fortalecimento da cultura ética no âmbito do Sistema FIERGS.

7.3 Comitê de Ética

A composição, o funcionamento e os procedimentos de atuação do Comitê de Ética do Sistema FIERGS permanecem formalmente estabelecidos em política interna específica. O SESI/RS manteve sua representatividade junto ao Comitê, instância responsável pelo acompanhamento das demandas fundamentadas nos preceitos do Código de Conduta Ética, com participação da Alta Gestão Executiva.

No primeiro trimestre de 2026, as demandas oriundas do Canal de Ética continuaram sendo operacionalizadas por meio da empresa Contato Seguro, responsável pela gestão independente do canal. Os relatos recebidos foram submetidos ao tratamento inicial e disponibilizados no portal exclusivo para análise do Comitê de Ética.

As manifestações recebidas por meio do Canal e da Ouvidoria seguiram o fluxo de tratamento previsto, com realização das análises preliminares, organização das informações, sistematização dos casos e elaboração das apresentações técnicas, com vistas à sua submissão ao Comitê de Ética. As demandas permanecem preparadas para apreciação e deliberação colegiada, tão logo sejam oportunamente realizadas as reuniões do Comitê.

As análises realizadas no período observaram critérios de confidencialidade, imparcialidade e diligência, assegurando o adequado encaminhamento das manifestações e a adoção das providências cabíveis, em consonância com as diretrizes institucionais de integridade e conformidade.

8 AUDITORIA INTERNA

O propósito da área de Auditoria Interna e Integridade é contribuir para o alcance dos objetivos institucionais do SESI/RS, por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria independentes, na perspectiva de agregar valor e aprimorar as operações da Entidade. Nesse contexto, o processo de Auditoria Interna representa um pilar da governança corporativa, estruturado para conduzir a avaliação da eficácia da gestão de riscos, dos controles internos e da conformidade com as normas e diretrizes, assegurando que as práticas de gestão estejam alinhadas à missão e aos valores institucionais.

Sua atuação visa, de forma isenta e objetiva, verificar a efetividade dos controles internos constituídos, identificar oportunidades de melhoria e fortalecer mecanismos de governança, promovendo o aperfeiçoamento contínuo dos processos e contribuindo para a consolidação das boas práticas gerenciais.

No primeiro trimestre do exercício, as atividades de Auditoria Interna concentraram-se na elaboração da apresentação dos resultados referentes ao exercício anterior, do material de planejamento da área de Auditoria Interna e Integridade e das atividades a serem realizadas no decorrer do exercício, ainda foram finalizados os trabalhos iniciados no exercício anterior nas áreas de Gestão de Serviços Administrativos, da Gratuidade, de Gestão de Controladoria e no Centro de Atividades de Canoas, bem como o acompanhamento e a manutenção dos planos de ação decorrentes de auditorias já finalizadas.

9 NORMATIVOS

A Gestão de Processos e a Gestão Documental no SESI/RS constituem pilares essenciais da governança organizacional, contribuindo para a eficiência operacional, a conformidade normativa e o suporte qualificado à tomada de decisão. A adoção de normativos estruturados, aliada à padronização de processos e ao controle do ciclo de vida documental, assegura a organização, rastreabilidade, acessibilidade, integridade e segurança das informações.

Essa abordagem integrada fortalece os controles internos, apoia as atividades de auditoria, contribui para a mitigação de riscos operacionais e de conformidade e

favorece a melhoria contínua da gestão do conhecimento. Além disso, promove a redução de retrabalhos e amplia a confiabilidade na emissão, utilização e manutenção dos documentos organizacionais, assegurando o alinhamento entre processos, serviços e resultados institucionais.

9.1 Gestão de Processos

A gestão de processos do SESI/RS está fundamentada na Arquitetura de Processos do Sistema FIERGS, instrumento normativo que organiza os macroprocessos, processos e subprocessos da Entidade em três níveis: Processos Primários, Processos de Suporte e Processos de Gerenciamento. Essa estrutura está representada graficamente na Cadeia de Valor do Sistema FIERGS, que evidencia os fluxos de valor responsáveis pela entrega de serviços à indústria e à sociedade.



Cadeia de Valor do Sistema FIERGS

O modelo adotado possibilita o mapeamento, a análise, a padronização e o aprimoramento contínuo dos processos, promovendo maior clareza na definição de responsabilidades, eficiência na execução das atividades e alinhamento com os objetivos estratégicos. Essa abordagem contribui para o fortalecimento da governança, a mitigação de riscos operacionais e o suporte aos mecanismos de controle interno e auditoria, assegurando aderência aos normativos internos e aos marcos regulatórios aplicáveis.

9.1.1 Reestruturação e Unificação da Arquitetura de Processos

No âmbito do eixo de Melhoria de Processos, a Gerência de Planejamento Estratégico iniciou, ao final do quarto trimestre de 2025, um movimento estruturante de reestruturação e unificação da Arquitetura de Processos e da Cadeia de Valor do Sistema FIERGS, contemplando, de forma integrada, os macroprocessos, processos e subprocessos das entidades FIERGS, SESI, SENAI e IEL.

A iniciativa tem como base metodológica o modelo da APQC (American Productivity & Quality Center), referência internacional em gestão por processos. Seu framework Process Classification Framework (PCF) fornece uma taxonomia padronizada para classificação e organização dos processos organizacionais, promovendo maior clareza estrutural, comparabilidade e alinhamento às melhores práticas de mercado.

O trabalho em curso tem como objetivo estabelecer uma visão sistêmica, padronizada e transversal dos processos, reduzindo sobreposições, aumentando a coerência entre as Entidades e fortalecendo a governança organizacional. A construção da Arquitetura de Processos ocorre de forma colaborativa, com a participação de todas as áreas do Sistema FIERGS, sejam elas compartilhadas ou finalísticas, assegurando aderência à realidade operacional, definição clara de papéis e responsabilidades e alinhamento estratégico.

O movimento encontra-se em andamento, com etapas de estruturação, validação e consolidação progressiva, conforme plano de trabalho definido. A elaboração e disseminação da Arquitetura de Processos do Sistema FIERGS está prevista para o primeiro semestre de 2026, incluindo ações de comunicação, orientação às áreas e apoio à adoção do novo modelo.

Como desdobramento estratégico, a Arquitetura de Processos será integrada ao Sistema de Gestão Documental (EmDoc), possibilitando o enquadramento e a categorização dos documentos corporativos conforme os processos, em consonância com a Política de Gestão Documental do Sistema FIERGS. Essa integração contribuirá para maior padronização, rastreabilidade e transparência, além de fortalecer os controles internos e apoiar as práticas de conformidade, auditoria e sustentabilidade dos processos ao longo do tempo.

9.2 Gestão Documental

A Gestão Documental no SESI/RS compreende o processo estruturado de administração do ciclo de vida dos documentos organizacionais, desde sua emissão até

sua revisão ou revogação, assegurando organização, rastreabilidade, acessibilidade e segurança da informação. Essa gestão envolve a definição de tipologias documentais, critérios de classificação, controle de versões, regras de armazenamento, validação e acesso, em conformidade com as diretrizes internas do Sistema FIERGS e com os requisitos legais e normativos vigentes.

A Política de Gestão Documental foi revisada com o objetivo de aprimorar as diretrizes existentes e adequá-las ao novo contexto organizacional, com publicação em abril de 2026.

A nova versão contempla as mudanças no modelo de governança documental, tendo como premissas a clareza de papéis e responsabilidades, a padronização de práticas, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos relacionados à guarda, ao uso e ao descarte de documentos, além da aderência às exigências legais, normativas e regulatórias aplicáveis ao Sistema FIERGS.

Entre as melhorias implementadas, destacam-se diretrizes para utilização adequada do sistema, critérios de classificação documental, controle de versionamento, definição de níveis de acesso, rastreabilidade e formalização dos fluxos de comunicação e validação, reforçando a governança documental e a transparência dos processos.

De forma complementar, estão sendo desenvolvidas melhorias no Sistema de Gestão Documental (EmDoc), em conjunto com a área de Tecnologia da Informação, incluindo o estudo para implementação de soluções baseadas em inteligência artificial nas etapas iniciais de emissão de documentos. Inicialmente, está previsto um projeto piloto com um conjunto reduzido de tipologias, com o objetivo de evoluir gradualmente o uso da tecnologia e aprimorar a experiência dos usuários.

Adicionalmente, está prevista a realização de capacitação voltada aos usuários facilitadores das áreas, no mês de abril de 2026, abordando a emissão de documentos por meio do sistema EmDoc. Essa iniciativa visa assegurar a correta aplicação das diretrizes normativas e fortalecer o uso do sistema como instrumento estruturante da gestão documental, contribuindo para maior padronização, conformidade, segurança da informação, eficiência operacional e suporte às atividades de auditoria e controle interno.

Sistema
FIERGS
SESI | SENAI | IEL | CIERGS